



# Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

AO PROJETO DE LEI 015/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

**RELATOR:** JULIANA LIMA DE MIRANDA

**EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:** Dispõe de abertura de um crédito adicional-especial no valor de R\$ 238.750,00, destina a incrementar dotação do setor de vias públicas do orçamento vigente da prefeitura municipal de Meridiano, para revitalização da praça São José, esta cidade e dá outras providências.

Quanto ao aspecto de ordem **constitucional, legal, lógico e gramatical**, a matéria se reveste de respaldo.

Portanto, a decisão deste Relator a respeito da matéria em pauta é para que **seja** submetida à apreciação do plenário pelo seguinte motivo: “Em relação a constitucionalidade formal o projeto está correto, pois conforme o art. 45, IV- da Lei Orgânica as Leis que versam de autorização da abertura de crédito são de iniciativa do Prefeito. Além disso subsidiariamente possuem a forma de Lei Ordinária. Quanto a constitucionalidade material também não há irregularidades, vez que é trazido justificativa plausível bem como é apontada a ficha de onde os valores serão retirados para fazer a cobertura da abertura de crédito.

Portanto, em análise a matéria, verifica-se que todos os requisitos estão corretos, devendo o processo ser submetido a apreciação do plenário.

**Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes**

Meridiano, 02 de março de 2023.

  
**JULIANA LIMA DE MIRANDA**

Relator

  
**CLEOMAR FARIA GONÇALVES**  
Presidente

  
**LÚCIO ROBERTO BINATTI**  
Vice- Presidente



# Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

## PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

AO PROJETO DE LEI 015/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

Relator: ISMAEL APARECIDO MARÇAL

**EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:** Dispõe de abertura de um crédito adicional-especial no valor de R\$ 238.750,00, destina a incrementar dotação do setor de vias públicas do orçamento vigente da prefeitura municipal de Meridiano, para revitalização da praça São José, esta cidade e dá outras providências.

A decisão deste Relator a respeito da matéria em pauta é para que seja submetida à apreciação do plenário pelo seguinte motivo: “O crédito adicional especial é para revitalização da praça Meridiano São José, por meio de um convênio com o governo federal. Assim sendo, não vislumbramos qualquer ilegalidade, pelo contrário, trata-se de projeto que em muito nos beneficiará. Diante disso, somos pelo parecer favorável ao Projeto.”.

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes  
Meridiano, 02 de março de 2023.

  
Relator: ISMAEL APARECIDO MARÇAL

  
BENEDITO FRANCO DA COSTA  
Presidente

  
EDIVAN CASSIO TONELETE  
Vice- Presidente



# Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

AO PROJETO DE LEI N° 015/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

**RELATOR:** LÚCIO ROBERTO BINATTI

**EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:** Dispõe de abertura de um crédito adicional-especial no valor de R\$ 238.750,00, destina a incrementar dotação do setor de vias públicas do orçamento vigente da prefeitura municipal de Meridiano, para revitalização da praça São José, esta cidade e dá outras providências.

Após a devida análise da propositura, julguei por bem exarar parecer **favorável** à sua aprovação, pelos seguintes motivos:- “O crédito adicional especial é para revitalização da praça Meridiano São José, por meio de um convênio com o governo federal. Assim sendo, não vislumbramos qualquer ilegalidade, pelo contrário, trata-se de projeto que em muito nos beneficiará.

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes

Meridiano, 02 de março de 2023.

Relator: LÚCIO ROBERTO BINATTI

CLEOMAR FARIA GONÇALVES  
Presidente

ALEXANDRE DONIZETE LOPES  
Vice- Presidente: